



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

ANEXO V

EDITAL N.º 43/2017/GUR/REI/IFTO, DE 25 DE AGOSTO DE 2017


DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, _____,
portador(a) da cédula de identidade n.º _____ e CPF n.º _____,
declaro, para fins de comprovação de renda junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Tocantins, sob as penas da lei, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal, que
exerço o trabalho de _____ (descrever a
atividade rural), sem nenhum vínculo empregatício, desde ____/____/____, obtendo
como remuneração média mensal o valor de R\$ _____ (média dos últimos 3 meses).
Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:

Gurupi, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do declarante

CPF:

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.005230/2017-13

SEI nº 0150515